

416  
Caj

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à TOMADA PREÇO N° 009/2020, Referente a Contratação de empresa para Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas no Município de Jurema - PI.

Aos 05 (CINCO) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e vinte, às 09:00 (Nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, GILBERTO DIAS DE FARIAS, ISMAEL LIMA MARRECA, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à TOMADA DE PREÇO N°. 009/2020, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, assessor técnico da Prefeitura/CPL. Dando início aos trabalhos, foi observado que algumas empresas chegaram a manifestar interesse em participar desta licitação, no entanto, não havia necessidade de manifestação para quem desejasse participar, pois, para que qualquer empresa participe é necessário apenas que cumpra o prazo estabelecido no Art. 22, § 2º da lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que encontravam-se presente as empresas abaixo, iniciando assim o credenciamento das mesmas.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	SÉRGIO DA SILVA BELO – CPF N° 188.687.705-04 (PROPRIETÁRIO)
P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME	26.526.623/0001-96	PÉRICLES MACÁRIO DE CASTRO – CPF N° 087.026.755-87 (PROCURADOR)

Foram recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas bem como documentação para credenciamento das empresas presentes.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou que a empresa P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, não atendendo assim o inciso II, Item 3.7, do edital, sendo assim foi declarada INABILITADA pela CPL a continuar no certame, a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME atendeu as exigências pré determinadas no edital, sendo assim declarada HABILITADA pela CPL a continuar no certame. Foi perguntado aos licitantes se tinham algo a consignar em ata sobre esta fase da licitação, especialmente ao representante da empresa inabilitada, sendo que esta se manifestou de que concordaria com a decisão da CPL e que esta pode dar continuidade a licitação com a abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes da proposta de preços e à análise das mesmas, obteve se o seguinte resultado:

ORD	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
01	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	R\$ 983.656,14

Diante à análise das propostas e classificação das mesmas, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ N° 28.395.623/0001-20, com a proposta global no valor de **R\$ 983.656,14 (Novecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os

5B



# Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005


CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

412  
07

presentes, e a Comissão Permanente de Licitação indagou se alguma empresa iria se manifestar, sendo que todas concordaram com a decisão da CPL. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação e será republicado novo edital para este objeto. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 04 de Maio de 2020.

  
**JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES**  
Presidente da CPL – em exercício

  
**ISMAEL LIMA MARRECA**  
Membro da CPL

  
**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
Membro da CPL

  
**GENERTOM DE SOUSA SANTOS**  
Assessor da Prefeitura/CPL

LICITANTES:

S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME:

